



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 569/1992

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO VALDIR REDUCINI COSTA, DO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SEGURANÇA B, DO QPL.

Data da Norma

01/10/1992

Data de Publicação

09/10/1992

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DO PRESIDENTE

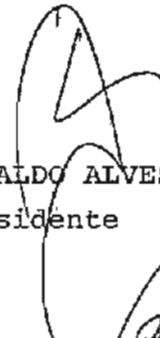
PORTARIA Nº 569 , DE 01 DE OUTUBRO DE 1.992

Exonera, a pedido, o funcionário VALDIR REDUCINI COSTA, do cargo de Agente Legislativo de Segurança "B", do QPL.

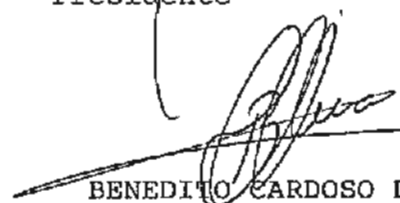
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inc. III, da Lei Orgânica de Jundiaí, do art. 25, inc. VI, do Regimento interno e art. 41, "caput" do Estatuto dos Funcionários Públicos.

EXONERA, a pedido, o funcionário VALDIR REDUCINI COSTA, do cargo de Agente Legislativo de Segurança "B", nível III, referência 1, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 01 de outubro de 1.992.

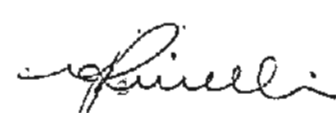
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOVALDO ALVES
Presidente


LUIZ ANHOLON
1º Secretário


BENEDITO CARDOSO DE LIMA
2º Secretário

Registrado e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de outubro de mil, novecentos e noventa e dois (01.10.1992).


PUBLICADO
em 09/10/92

YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa